



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Emenda nº 2 ao Projeto de Lei nº 96/2024

**Autoria:** COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO 2023/2024  
**Assunto:** *Inclui artigo 2º ao PL 96/2024, que altera Lei nº 6.549, de 27 de novembro de 2023, que dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, para ajustar o tempo de mandato dos membros da Mesa Diretora a fim de manter coerência com a duração do mandato dos conselheiros conforme alteração proposta pelo texto original*

### Comissão de Defesa dos Direitos Humanos

#### Relatório

Trata-se de Emenda encaminhado(a) à Comissão de Defesa dos Direitos Humanos para análise em razão da pertinência da matéria, conforme determina o artigo 211 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo, sob o aspecto enfocado VOTO **FAVORÁVEL**.

#### À Comissão.

**MARCELO SUSSUMU YANACHI YOSHIDA**  
Presidente

A Comissão nesta data reunida analisou a matéria e sob o aspecto enfocado manifestam-se os membros na seguinte conformidade:

Ver. Alécio Cau: **AUSENTE**

Ver. Alexandre Luiz Cordeiro Felix: **FAVORÁVEL**

Ver. Fábio Aparecido Damasceno: **FAVORÁVEL**

Ver. Gabriel Bueno Fioravanti: **FAVORÁVEL**

### CONCLUSÃO: PARECER FAVORÁVEL.

Valinhos, 26 de novembro de 2024.